

ATENDIMENTO AO DOADOR

De acordo com a Portaria do Ministério da Saúde nº 158 de 04/02/2016, que redefine o regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos, jovens que completarem 16 anos podem doar sangue.

DOCUMENTAÇÃO DO MENOR

Os menores que vierem fazer sua doação nos postos da Pró-Sangue devem estar acompanhados, se possível, do responsável legal. No entanto, devem atentar à documentação necessária para fazer seu cadastro.

Só serão aceitos os candidatos que apresentarem os seguintes documentos:

- documento de identidade do menor (oficial, original, com foto atualizada e com filiação – RG ou Carteira de Trabalho).
- xerox simples do documento de identidade de um dos pais ou outro responsável legal perante a Justiça (oficial, com foto – RG ou Carteira de Habilitação). *
- termo de autorização para doação assinado por esse mesmo pai ou responsável legal (a assinatura deve ser igual com a do documento apresentado no item anterior) *. Este termo de autorização é fornecido nos postos de coleta da Pró-Sangue, pelo e-mail faleconosco@prosangue.sp.gov.br ou pode ser baixado no site da Pró-Sangue.

* Esses documentos ficarão retidos no balcão do cadastro.

OUTROS CASOS

Os menores emancipados ou tutelados devem apresentar os seguintes documentos:

Emancipados

- documento de identidade do menor (oficial, original, com foto atualizada e com filiação – RG ou Carteira de Trabalho).
- termo de emancipação concedido por órgão oficial.
- xerox simples do termo de emancipação. *

* Esses documentos ficarão retidos no balcão do cadastro.

Tutelados

- documento de identidade do menor (oficial, original, com foto atualizada e com filiação – RG ou Carteira de Trabalho).
- termo de tutela concedido por órgão oficial.
- xerox simples do termo de tutela. *
- xerox simples do documento de identidade do tutor responsável legal perante a Justiça (oficial, com foto – RG ou Carteira de Habilitação). *
- termo de autorização para doação assinado por esse mesmo tutor (a assinatura deve ser igual com a do documento apresentado no item anterior) *. Este termo de autorização é fornecido nos postos de coleta da Pró-Sangue, pelo e-mail faleconosco@prosangue.sp.gov.br ou pode ser baixado no site da Pró-Sangue.

* Esses documentos ficarão retidos no balcão do cadastro.

Em caso de dúvidas, ligar para o **Alô Pró-Sangue 0800-55-03000**